



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal De Rio Branco**  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

**OFÍCIO Nº EMURB-OFI-2022/00262**

Rio Branco, 11 de julho de 2022.

Valtim José da Silva  
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00514 (Vereador Emerson Jarude)

Senhor Secretário,

Em atenção à vossa solicitação formulada através do OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00514, emitido em 04 de julho de 2022, encaminhada pelo RBdoc, através do Documento Nº 19400-5152, assinado no dia 06 de julho do corrente exercício às 14:33hs, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 197, DE 23 DE JUNHO DE 2022/CMRB" contendo os Números das Indicações do Gabinete do Vereador Emerson Jarude (Ind. nº 4491, 4493, 4502, 4494, 4495, 4498, 4499, 4503 e 4504, de 2022), no qual solicita serviços de "*Reposição da tampa do bueiro, Pavimentação e Calçamento*", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2022, conforme planejamento desta Empresa.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

DIRETOR PRESIDENTE  
DIRETORIA DA PRESIDENCIA



Assinado com senha por JOSE ASSIS BENVINDO em 11/07/2022 - 11:09hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 20492-1754 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20492-1754>

Classif. documental	06.01.04.04
---------------------	-------------

